



Proc. TC 4968/2015
fls. 430
Vitor - 21623


Ata de Realização da Carta Convite nº 02/2015

Às catorze horas do dia 28 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a CPL do TCEES, composta pelo Presidente Giuliano Medina Silva e os membros Junia Paixão Martins Alvim e Klayson Sesana Bonatto, Karina Ramos Travaglia, devidamente designados pelo Presidente através das Portaria-N nº 27/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Carta Convite nº 02/2015**, referente ao Processo TC nº 4868/2015, que tem como objeto a contratação de empresa **para executar fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão em aço inox**, incluindo a **retirada e descarte adequado dos três corrimãos de ferro existentes**. Foram convidadas as empresas 1- USINOX SERVICE LTDA EPP, 2 – NILO COM E SERV METALURGICOS LTDA ME, 3 - USE INOX IND E ARTEFATOS DE INOX LTDA-ME, 4- GERAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTD, 5 - METALURGICA ARAUJO & ARAUJO LTDA –ME. Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato. No horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços das empresas 1 - METALURGICA ARAUJO & ARAUJO LTDA –ME, 2 - GERAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 3 - USINOX SERVICE LTDA EPP, 4- USE INOX IND E ARTEFATOS DE INOX LTDA-ME. Ato contínuo o presidente conferiu os documentos de habilitação constatando a inabilitação das empresas USE INOX IND E ARTEFATOS DE INOX LTDA-ME. por não apresentar a certidão de falência e concordata e METALURGICA ARAUJO & ARAUJO LTDA –ME, por não apresentar o atestado de capacidade técnica. Os licitantes abriram mão do prazo de recurso referente a fase de habilitação. Ato contínuo foram abertos os envelopes de preços das empresa habilitadas verificando os seguinte valores :GERAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e USINOX SERVICE LTDA EPP R\$18.000,00. Considerando o preço máximo fixado no edital, a proposta da empresa GERAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME foi desclassificada. Isto posto, por não conseguir o numero mínimo exigido na legislação foi declarada a licitação FRACASSADA. Nada mais havendo foi encerrada a sessão.


GIULIANO MEDINA SILVA
Presidente


JUNIA PAIXÃO MARTINS ALVIM
Membro


KLAYSON SESANA BONATTO
Membro


KARINA RAMOS TRAVAGLIA
Membro











Empresas:

Renan Lempê de Araujo
METALURGICA ARAUJO & ARAUJO LTDA -ME

Renan Lempê de Araujo

GERAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Marcos Albano Vargas Custodio

Albano
Albano
USINOX SERVICE LTDA EPP

USE INOX IND E ARTEFATOS DE INOX LTDA-ME

Proc. TC 4968/2015
Fls. 431
VICTOR - 21623

Victor
Victor